



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 - PPMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

I - OBJETO:

Aquisição de Gêneros de Alimentação, para as festividades de 62 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Matos Costa – SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se, pois no dia 23 de abril de 2024, no Parque Municipal de Eventos Germano Passero de Matos Costa, serão servidos sorvetes aos munícipes em comemoração ao aniversário de 62 anos do Município de Matos Costa.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Verificou-se que a empresa **GERSON HILARIO ANDRUCHO** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 24/2024 - Dispensa de Licitação nº 10/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

08.001 - SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO

2.049 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

Despesa: 65 – Recurso – 1.500.0000.110000

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **GERSON HILARIO ANDRUCHO – SORVETE BOMLIE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.848.817/0001-14, com sede na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 3562, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **GERSON HILARIO ANDRUCHO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.589.099-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	20	CX	SORVETE 10 LITROS	89,00	1.780,00
02	10	CX	CASCÃO COM 120 UN	69,00	690,00
VALOR TOTAL R\$					2.470,00

Valor global de R\$: 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

VI - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 17 de abril de 2024.

Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

LEONIR ALVES DOS SANTOS
Secretário de Desporto Cultura e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **GERSON HILARIO ANDRUCHO – SORVETE BOMLIE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.848.817/0001-14, com sede na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 3562, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **GERSON HILARIO ANDRUCHO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.589.099-xx.

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação, para as festividades de 62 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa – SC.

Valor global de R\$: 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **GERSON HILARIO ANDRUCHO – SORVETE BOMLIE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.848.817/0001-14, com sede na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 3562, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **GERSON HILARIO ANDRUCHO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.589.099-xx.

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação, para as festividades de 62 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa – SC.

Valor global de R\$: 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

Objeto – Aquisição de Gêneros de Alimentação, para as festividades de 62 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Matos Costa – SC.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**